

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/2019

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora - Convênio nº 848810/2017/ Ministério da Integração Nacional, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e inclusão de rubricas.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/02/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 19/02/2019.

Encaminhado às Comissões de:

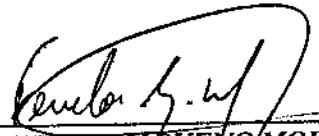
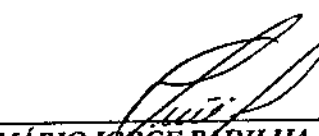
Legislação, Justiça e Redação, em 19/02/2019

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/02/2019.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>21/02/2019</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>21/02/2019</u>. FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____ /2019. <u>Acyr Hoffmann</u> Relator
Recebi o projeto em <u>21/02/2019</u>  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>21/02/2019</u>. MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____ /2019. <u>Acyr Hoffmann</u> Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)